

P O R T A R I A N º 630/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os fatos descritos pelo Setor de Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração sobre a situação dos bens patrimoniais pertencentes ao Município de Pirai, notadamente no que diz respeito as inconsistências nos registros patrimoniais e contábeis;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação patrimonial deste ente, garantindo organização, responsabilidade definida e transparência procedimental;

CONSIDERANDO o processo nº PIR-020204/001212/2026.

RESOLVE nomear a Comissão de Regularização Patrimonial dos bens móveis pertencentes ao Município de Pirai, a qual terá as atribuições de: realizar plano de Ação em relação ao inventário dos bens móveis, solicitar relatórios de comparabilidade entre o saldo patrimonial e contábil para tomada de decisões, propor ajustes e regularizações necessárias, especialmente dos Saldos Invertidos, coordenar os trabalhos de inventário por unidade gestora e apresentar relatório conclusivo com cronograma de saneamento.

A presente Comissão terá, como presidente, os servidores municipais, **JOÃO JÂNIO ALVES DA SILVA**, Assessor Executivo, matrícula 5972, e **TATIANA PASCOAL DE SOUSA**, Chefe de Setor de Patrimônio, matrícula 10632. Além disso, os membros serão os servidores municipais **LARISSA DE OLIVEIRA ZANELATE**, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, matrícula 13562, **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, Analista Operacional, matrícula 4800, **IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, Agente Administrativo I, matrícula 5970, **MARCÍLIO MARCOS DE MELO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 5229, **DAYANA GOMES**

BARBOSA, Técnico de Suporte Local, matrícula 8996, **ROSANE TEIXEIRA PASSOS**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula 6000, **HÉRCULES MILLER CARDOZO**, Assistente Social I, matrícula 11673, que irão proceder à respectiva regularização patrimonial.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal